



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E DA COOPERAÇÃO EXTERNA

Workshop 1 "O desafio das alterações climáticas"
Centro de Conferências Albert Borschette, Sala 4 A
15 de Maio de 2008, 09H00

Fernanda Cardoso

Região Autónoma da Madeira

Excelentíssima Senhora Presidente

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Gostaria de começar por felicitar a Comissão Europeia, pela organização deste evento, pleno de relevância e actualidade e bastante ilustrativo do empenho desta instituição, em encontrar soluções adaptadas à realidade ultraperiférica, num domínio tão importante como o desafio das alterações climáticas.

O programa apresentado, traduz uma vontade de trabalho conjunto e reflecte a importância conferida aos representantes das Regiões, que são chamados a intervir dando conta das suas preocupações e das estratégias que têm vindo a adoptar perante uma questão tão urgente e complexa.

Cumpre-me assim, enquanto representante da Região Autónoma da Madeira, apresentar a perspectiva desta Região Ultraperiférica sobre o desafio das alterações climáticas, identificando e expondo as preocupações sentidas com maior acuidade.

Hoje em dia já ninguém tem dúvidas que este problema constitui um dos maiores desafios com que se confronta a humanidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E DA COOPERAÇÃO EXTERNA

- 2 -

Os seus efeitos sobre as economias, a qualidade de vida das populações, a saúde e a segurança, impõem o desenvolvimento de uma política de luta à escala global.

Nesta matéria, os diferentes actores sejam eles Estados, Regiões ou os próprios cidadãos, devem assumir plenamente as suas responsabilidades, sob pena de as gerações futuras virem a pagar um preço demasiado elevado.

O diagnóstico está feito. Trata-se de um fenómeno cujos efeitos negativos só poderão ser contrariados através da adopção de medidas de mitigação e de adaptação que exigirão vultosos investimentos nos mais diversos domínios.

No domínio da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação, das energias renováveis, dos transportes, do ambiente, do ordenamento do território, da agricultura e da saúde.

Os efeitos das alterações climáticas não se repercutem de igual forma pelas várias realidades geográficas, penalizando fortemente regiões que dependem de recursos naturais particularmente sensíveis à mudança do clima, tais como os recursos hídricos, os recursos energéticos renováveis e a biodiversidade.

No caso da Madeira, estamos conscientes dos problemas acrescidos que coloca ao nosso desenvolvimento, tanto presente, como futuro, em virtude, designadamente da fragilidade ambiental do nosso território, das suas condicionantes de natureza geográfica e das nossas limitações de ordem orçamental.

A especial vulnerabilidade da nossa Região ao fenómeno das alterações climáticas encontra-se demonstrada num estudo desenvolvido no âmbito do projecto Climaat II "Clima e Meteorologia dos Arquipélagos Atlânticos".



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E DA COOPERAÇÃO EXTERNA

- 3 -

Este projecto co-financiado pelo INTERREG III B, analisou os potenciais impactes das alterações climáticas sobre os recursos hídricos, florestas, agricultura, biodiversidade, energia, saúde humana e turismo, apontando várias consequências das quais destacam-se:

- Um aquecimento da temperatura média entre 2°C a 3°C até ao final do século XXI;
- Uma redução significativa da precipitação até ao final deste século, na ordem de um terço da precipitação anual actual;
- A diminuição do volume de água doce disponível até ao final do século na ordem dos 50%, com forte probabilidade de ocorrência de situações de escassez de água potável;
- Um impacte negativo nos *habitats* de altitude podendo conduzir mesmo à extinção de espécies de flora e fauna;
- Substanciais aumentos das necessidades de energia para edifícios e transportes. No caso dos hotéis, por exemplo, poderá provocar aumentos entre 15% a 30% relativos à procura energética actual;
- No domínio da saúde, condições mais favoráveis à sobrevivência dos mosquitos e ao desenvolvimento de parasitas, aumentando, de forma preocupante, o risco de transmissão de doenças como a dengue e a febre-amarela;
- No sector do turismo, os riscos de transmissão de doenças infecciosas tropicais poderão ter um efeito muito negativo na imagem da Região como destino turístico. Por outro lado, este sector será também penalizado com a adopção de medidas de mitigação das alterações climáticas que encareçam os transportes aéreos.

Apesar das dificuldades e do esforço exigido, a Região Autónoma da Madeira, tem vindo a desenvolver, paulatinamente, uma política activa de combate às alterações climáticas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E DA COOPERAÇÃO EXTERNA

- 4 -

Temos procurado soluções inovadoras, em diversos domínios, visando designadamente reduzir a enorme dependência energética do exterior e cumprir as recomendações e as metas previstas pela União, relativamente à política energética e à política ambiental, no contexto global das acções e medidas de combate às alterações climáticas.

Com efeito, graças ao forte investimento nos recursos renováveis endógenos (hídrica, eólica, solar, biomassa e resíduos) a nossa Região conseguirá cumprir as metas comunitárias previstas para 2020.

Importa referir, a título de exemplo, que em 2005, a contribuição das fontes de energia endógenas (hídrica, eólica e resíduos) para a produção de electricidade atingiu os 138 Giga watts, tendo-se evitado a emissão para atmosfera de 97 587 toneladas de CO2 nas centrais termoeléctricas a fuelóleo.

No que diz respeito ao planeamento energético e ambiental a nossa Região orgulha-se de ter sido pioneira. Os planos que tem vindo a elaborar desde 1989, para além da sua importância para a estruturação das políticas regionais, serviram também de modelo a outras regiões insulares e territórios continentais.

Cientes da importância do desenvolvimento de parcerias inter-regionais, da troca de experiências e da transferência de tecnologias e de "*know-how*", a Região subscreveu, em 2006, a Declaração "Regiões Europeias para a Eficiência Energética e Desenvolvimento das Fontes de Energia Renováveis" patrocinada pela Federação das Agências Europeias para a Energia e Ambiente (FEDARENE) e pela Assembleia das Regiões da Europa (ARE).

Temos feito um grande esforço para estar na linha da frente no que respeita às regiões europeias com melhor desempenho, em termos de política energética e



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E DA COOPERAÇÃO EXTERNA

- 5 -

ambiental, prossequindo uma estratégia alinhada com as grandes orientações da política europeia.

Tal não seria possível sem o apoio imprescindível da União.

O forte compromisso da Região nesta matéria é ilustrado por diversas iniciativas inovadoras, em vários domínios que passarei a enunciar:

Energias renováveis

No domínio das energias renováveis e da eficiência energética ambicionamos tornarmo-nos uma Região de referência na adopção de soluções inovadoras.

Procuramos maximizar os recursos energéticos regionais com maior expressão, designadamente a energia hídrica e a energia eólica para produção de energia eléctrica, e a energia solar e a biomassa para utilização final.

Efectuamos também a valorização energética dos resíduos urbanos para produção de electricidade e promovemos a utilização racional de energia nos grandes edifícios de serviços, no sector dos transportes e no sector residencial.

A prossecução do objectivo, que atrás mencionei, passa pelo incremento do contributo das centrais hídricas, designadamente pelo alargamento da Central Hidroeléctrica da Calheta, pela maximização das potencialidades do projecto Aproveitamento dos Fins múltiplos dos Socorridos e também pela introdução do Gás Natural na Região.

A concretização plena destes projectos contribuirá para que a Região Autónoma da Madeira, no horizonte de 2017, utilize 27% da sua energia proveniente de fontes eólicas e hídricas, ultrapassando, assim, a meta de 20% para as renováveis em 2020 definida pela União Europeia.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E DA COOPERAÇÃO EXTERNA

- 6 -

Com a concretização do projecto da Introdução do Gás Natural na Madeira estima-se que, em menos de um ano, a Central Térmica da Vitória, poderá reduzir a emissão de dióxido de carbono no equivalente à produzida por cerca de 78 mil automóveis evidenciando, assim, as enormes vantagens deste projecto para o ambiente e para a qualidade de vida e a saúde das populações.

Este projecto, da responsabilidade da Empresa de Electricidade da Madeira visa em primeiro lugar a produção de energia eléctrica, possibilitando, numa segunda fase, a sua utilização nos sectores doméstico, hoteleiro, industrial e dos transportes.

Ainda neste domínio das energias renováveis assume particular importância o projecto Aproveitamento dos Fins Múltiplos dos Socorridos o qual foi considerado, quer por Portugal, quer pela Direcção-Geral de Política Regional da Comissão Europeia, um projecto pioneiro e inovador, ilustrativo de boas práticas, que importa apoiar e disseminar.

O projecto consistiu na ampliação e aperfeiçoamento das infra-estruturas associadas à Central Hidroeléctrica dos Socorridos. Esta iniciativa, além de permitir otimizar o sistema de abastecimento público e de regadio, permite também, transformar aquela Central – uma central de Inverno, marcadamente dependente da pluviosidade – numa central reversível utilizável durante todo o ano, substituindo, deste modo, o indispensável investimento em meios térmicos para a cobertura de pontas (período de maior procura energética) dependentes de derivados do petróleo.

No domínio dos bio-combustíveis – a produção de biopetróleo marinho

A Empresa de Electricidade da Madeira, em parceria a estabelecer com a Bio Fuel Systems (com ligações à universidade de Alicante e Valência) pretende



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E DA COOPERAÇÃO EXTERNA

- 7 -

avançar com a instalação, na Ilha de Porto Santo, de uma unidade industrial de produção de biopetróleo marinho com o objectivo de substituir o fuelóleo por este tipo de bio-combustível e tornar aquela Ilha electricamente auto-suficiente, a médio prazo, com base num recurso energético ilimitado, limpo e ecológico o qual trará também benefícios ao nível da redução das emissões de CO₂.

A cultura de micro algas ocupará uma área inferior a um hectare e o biopetróleo produzido será utilizado pelos actuais grupos electroprodutores existentes na central termoeléctrica, implicando apenas uma pequena adaptação.

A escolha da Ilha do Porto Santo para o desenvolvimento de um projecto desta natureza deveu-se, designadamente à inviabilidade de instalação de aproveitamentos hidroeléctricos, à quase total dependência de combustíveis fósseis (fuelóleo), às restrições ao aumento significativo da componente eólica devido à dimensão da rede e ao diagrama de cargas e à dimensão adequada, da Ilha, para se transformar numa Ilha Verde através da implementação de uma tecnologia inovadora/emergente.

No domínio da eficiência energética

A Empresa de Electricidade da Madeira desenvolve até ao final de 2008 uma campanha que visa a substituição progressiva de lâmpadas incandescentes por lâmpadas fluorescentes de baixo consumo.

Esta iniciativa, que abrange o sector residencial, do comércio e serviços, determina uma grande poupança de energia e uma redução significativa de emissão de CO₂ para a atmosfera.

No domínio da eficiência energética, refira-se ainda a introdução de quatro autocarros eléctricos na cidade do Funchal, promovida pela Empresa de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E DA COOPERAÇÃO EXTERNA

- 8 -

Transportes Públicos. Este projecto consta essencialmente na implementação de um serviço de transporte com mini-autocarros eléctricos, de elevada mobilidade e frequência, e de baixo impacte ambiental.

Na área da certificação ambiental

Importa referir o facto de, em 2007, o Aeroporto da Madeira ter obtido a certificação ambiental por parte da Associação Portuguesa de Certificação (APCER), de acordo com a norma ISO 14001, tornando-se assim no primeiro aeroporto do País a ter uma certificação deste tipo.

O Sistema de Gestão Ambiental do aeroporto prevê a redução do consumo de matérias-primas, água e energia, assim como a minimização do tratamento de resíduos e efluentes, e a redução de riscos.

No domínio das parcerias - cooperação entre a Agência Regional de Energia da Região Autónoma da Madeira (AREAM) e o MIT

A parceria entre a AREAM e o Instituto Tecnológico do Massachusetts (MIT) visa promover o desenvolvimento e a demonstração de novas tecnologias e soluções energéticas em contexto insular, melhorar o conhecimento científico e tecnológico no domínio da energia e catalisar a inovação, o empreendedorismo, a formação avançada e novos talentos e oportunidades de negócio.

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Como ilustram as iniciativas e projectos que acabei de enunciar, o nosso compromisso com as medidas de combate às alterações climáticas é



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E DA COOPERAÇÃO EXTERNA

- 9 -

inquestionável. Assim como o nosso apoio ao papel de liderança da União Europeia nesta matéria.

Todavia, apesar do nosso esforço nesta luta contra tal fenómeno, a Região Autónoma da Madeira confronta-se com dificuldades acrescidas, derivadas de uma política comunitária desajustada e incompreensível, vejamos:

- Por um lado deparamo-nos com iniciativas legislativas que não tem em devida conta a situação particular de uma Região Ultraperiférica como a nossa. Medidas que colocam em causa a estratégia de desenvolvimento para as Regiões Ultraperiféricas, preconizada pela própria Comissão Europeia, em 2004, ao agravar os problemas de acessibilidade a estes territórios e a mobilidade dos seus cidadãos. Medidas atentatórias da coesão económica, social e territorial da ultraperiferia europeia,
- Por outro confrontamo-nos com decisões de certos Estados-membros que ignorando completamente a nossa especificidade, agravam ainda mais a vulnerabilidade destas Regiões.

A Região Autónoma da Madeira reafirma a sua firme oposição a propostas que ponham em causa o seu processo de desenvolvimento como é o caso da proposta relativa à inclusão das actividades da aviação no Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) que não prevê um tratamento adaptado a Regiões como a nossa.

A proposta em causa colide, assim, com a estratégia de desenvolvimento em prol das RUP prejudicando os esforços tendentes à coesão territorial isto é, a possibilidade de todos os cidadãos europeus terem acesso nas mesmas condições aos serviços essenciais, às infra-estruturas de base e ao conhecimento, independentemente do local onde residem ou trabalham.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E DA COOPERAÇÃO EXTERNA

- 10 -

Aprofunda o défice de acessibilidade; e é atentatória, pela primeira vez, da própria essência da ultraperiferia, do seu traço mais marcante e distinto, isto é, o seu grande afastamento e, com isso, ameaça a sustentabilidade de sectores importantes para e nossa Região como o sector do turismo.

Pugnamos, por isso, por um tratamento diferenciado, o qual passaria pela exclusão do referido regime dos voos domésticos, isto é, as ligações aéreas entre as duas Regiões Autónomas com o território continental português, bem como as ligações aéreas no interior destas duas Regiões e entre RUP (se bem que o regime ideal seria o da exclusão total).

A coerência entre políticas é um princípio que deve ser assumido, em definitivo, pela União, sob pena de afectar negativamente a política comunitária delineada para a ultraperiferia.

Com efeito, dada a total dependência da Madeira e demais RUP do transporte aéreo, no que respeita às ligações com o exterior, o objectivo da redução de emissões irá afectar fortemente a acessibilidade traduzindo-se em impactes negativos nos sectores turístico, na economia em geral e na mobilidade da população, uma vez que deverão ser aplicadas taxas mais elevadas sobre a aviação para mitigação das emissões de gases com efeito de estufa devido à integração da aviação civil no regime de comércio de licenças de emissão.

Por conseguinte, a Região Autónoma da Madeira tornar-se-á um destino mais caro comparativamente com mercados concorrentes devido ao seu posicionamento geográfico e, consequentemente, menos competitivo.

Pugnamos, igualmente, em matéria de alterações climáticas, por uma avaliação ex-ante por parte da Comissão a toda a proposta susceptível de ter implicações negativas para a Região, de modo a determinar o seu impacte e, no caso de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E DA COOPERAÇÃO EXTERNA

- 11 -

incidências negativas, a necessária abertura e flexibilidade da Comissão para desenvolver opções de adaptação, igualmente eficazes, e com menos custos.

De forma a evitar que o objectivo da redução das emissões tenha um impacto negativo na acessibilidade, na economia e nos cidadãos da Região Autónoma da Madeira e, no respeito do princípio do tratamento diferenciado que é devido à realidade ultraperiférica, importa que determinados critérios sejam tidos em conta na avaliação *ex-ante*, designadamente:

- Quantidade de emissões de CO₂ da Região e demais Regiões Ultraperiféricas, face ao conjunto global de emissões da União Europeia;
- Capitações de emissão de CO₂ da RAM, face às da UE;
- Meios de transporte equacionáveis e viáveis na ligação com o exterior;
- Descontinuidade territorial;
- Emissões de CO₂ evitadas em virtude de investimentos em energias renováveis e acções de economia de energia.

A verdade é que a Região Autónoma da Madeira vê-se confrontada, por um lado, com as consequências de um fenómeno global para o qual muito pouco contribuiu, cujas incidências negativas se farão sentir sobre diversos sectores económicos, por outro lado, com medidas comunitárias de adaptação, de combate às alterações climáticas que, nalguns casos, são susceptíveis de afectar seriamente o seu processo de desenvolvimento integrado, os esforços tendentes à coesão territorial, a mobilidade dos seus cidadãos e empresas, o fluxo de turistas e finalmente vê-se confrontada com certas iniciativas de alguns Estados-membros, como foi recentemente o caso da eco-taxa Holandesa, que são discriminatórias e lesivas para a sua economia.

Minhas Senhoras e Meus Senhores



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E DA COOPERAÇÃO EXTERNA

- 12 -

Vencer este desafio tem custos. Tratando-se de uma realidade incontornável, a União Europeia tem que dar uma especial atenção à nossa situação particular e atender igualmente aos constrangimentos que decorrem do facto de estarem em causa Regiões Ultraperiféricas.

Os desafios para a Madeira são consideráveis e postulam a necessidade da continuidade de fortes apoios, tanto para investimentos em infra-estruturas, como para investimentos em IDT e inovação, no sentido de superar os problemas que se colocam.

Para podermos enfrentar, adequadamente, o desafio das alterações climáticas, a União Europeia deveria considerar, igualmente:

- A possibilidade de criação de um programa de apoio específico ou a criação de eixos específicos nos programas comunitários pertinentes com vista a maximizar o aproveitamento das energias endógenas renováveis e a eficiência energética;
- Promover as RUP como observatórios e laboratórios privilegiados para a monitorização e o estudo das alterações climáticas, atendendo à sua situação geográfica e à fragilidade dos seus ecossistemas.

A Região Autónoma da Madeira e demais RUP constituem os melhores exemplos, a nível da União Europeia, para experimentar medidas de redução de emissões de CO₂, para desenvolver as energias renováveis, entre as quais as oceânicas emergentes (ondas, correntes marítimas, aproveitamentos *off-shore*, culturas energéticas marinhas) e para promover as boas práticas e novas tecnologias na utilização racional de energia, através da aplicação do princípio da "ilha incubadora".



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E DA COOPERAÇÃO EXTERNA

- 13 -

Sem vos querer maçar mais, permitam-me que termine com uma citação do conhecido General chinês Sun Tzu, **“As oportunidades multiplicam-se à medida que são agarradas”**.

Que esta citação seja inspiradora da nossa acção futura. No que diz respeito ao grande desafio do século XXI, as alterações climáticas, não poderão, necessariamente, haver oportunidades perdidas.

Muito obrigada pela vossa atenção.